

Recibos verdes vão ter subsídio

Alteração. Nova lei abrange trabalhadores independentes desempregados e salvaguarda os direitos adquiridos

LUCÍLIA TIAGO

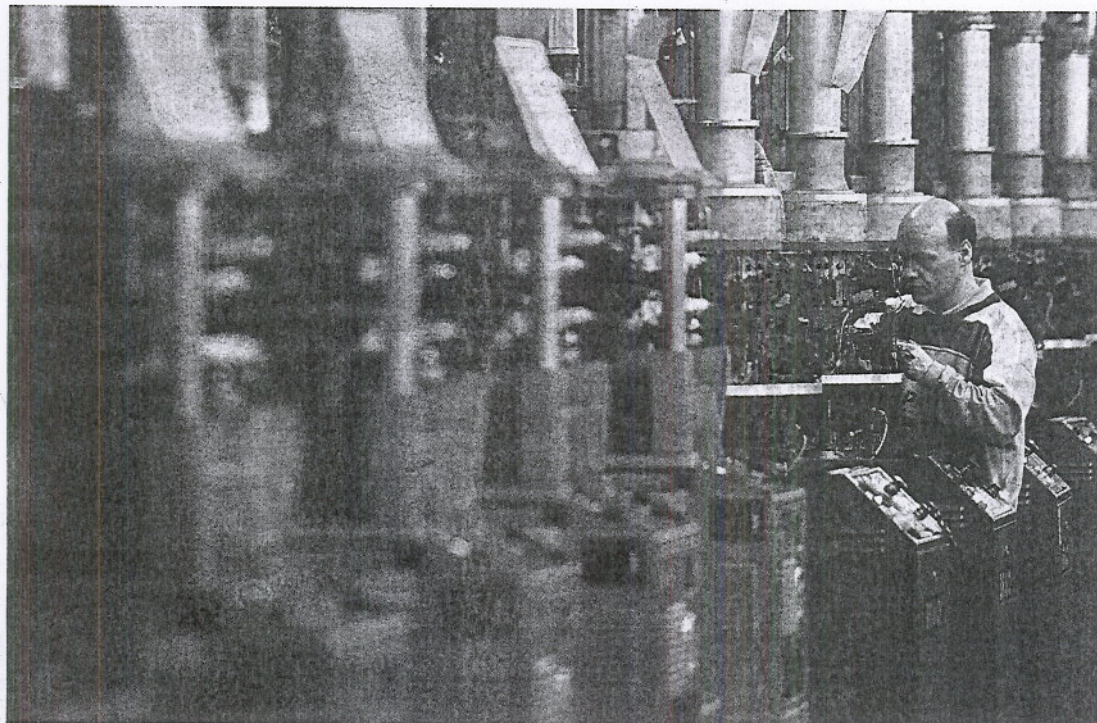
Os trabalhadores a recibo verde que concentrem numa única empresa mais de 80% da sua actividade e rendimento irão passar a receber subsídio de desemprego. Esta medida insere-se no conjunto de alterações às actuais regras daquele apoio, estando também prevista a redução do prazo de atribuição e do seu valor, mas salvaguarda os direitos dos actuais desempregados e dos trabalhadores mais velhos.

Segundo precisou ontem o ministro da Solidariedade e da Segurança Social, a proposta que no próximo dia 22 vai estar sobre a mesa da Concertação Social vai incluir os trabalhadores independentes no subsídio de desemprego. Em resposta ao DN, fonte oficial do gabinete de Pedro Mota Soares adiantou que esta prestação vai ser-lhes atribuída em condições equivalentes às dos trabalhadores por conta de outrem.

Em causa estão os recibos verdes "que trabalham exclusivamente ou quase exclusivamente para uma única entidade patronal" e sobre os quais a empresa vai pagar 5% de taxa social única a partir de Janeiro. Dados do Instituto Nacional de Estatística apontam para a existência de 740 mil trabalhadores por conta própria como isolados, mas só a partir do próximo ano se saberá com precisão quantos concentram num único empregador 80% do seu rendimento.

Ao mesmo tempo que alarga a rede de protecção social para alguns grupos ou situações de desemprego (como é exemplo também a majoração de 10% do subsídio pago a casais desempregados com menores a cargo), a proposta do Governo corta no valor e no período máximo de atribuição desta prestação. Mudanças que surgem numa altura em que o desemprego continua a subir para valores já próximos dos 13%, como indicam os dados ontem divulgados pela OCDE.

Tal como previsto no memorando assinado com a *troika*, o subsídio de desemprego passa a ser atribuído por um máximo de 18 meses, sofrendo o valor pago um corte de 10% depois de decorridos os primeiros seis meses. Além disso, o limite máximo do subsídio desce dos actuais 3 Indexantes de Apoios Sociais - IAS (1257,66 euros), para 2,5 IAS (1048,05 euros). O Governo vai também mexer no período mínimo para se poder receber o subsídio de desemprego. Em resposta ao DN, a mesma fonte oficial



Governo está disponível para apertar os critérios na recusa de emprego de forma a promover o regresso ao mercado de trabalho

não esclareceu qual será o novo período, remetendo esta questão para a discussão com os parceiros sociais.

Já a alteração do tempo máximo do subsídio não vai abranger os actuais desempregados e os trabalhadores mais velhos e com carreiras contributivas mais longas. Respondendo à indicação da *troika* em salvaguardar os direitos adquiridos, a proposta prevê que as pessoas que hoje já têm direito a mais de 18 meses de subsídio de desemprego possam mantê-lo. Mas deixam de acumular direitos (ou seja, de ver o tempo do subsídio aumentar até aos limites máximos actualmente previstos) a partir do momento em que as novas regras entrem em vigor (*ver páginas seguintes*).

Exemplificando, Pedro Mota Soares referiu que "um trabalhador com 40 anos e que já tenha direito a dois anos de subsídio de desemprego vai manter esse tempo, não vai é somar novos direitos".

Entre as mudanças que estão previstas inclui-se ainda a redução do tempo mínimo de contribuições para aceder ao subsídio de desemprego: actualmente são exigidos 15 meses, mas vão passar a ser 12, regressando assim uma regra que já esteve em vigor.

NÚMEROS

740 MIL

► **Independentes** Dados do INE indicam que há cerca de 740 mil trabalhadores por conta própria como isolados.

5%

► **TSU** O novo Código Contributivo obriga as empresas a pagar 5% de taxa social única quando estas representem 80% da actividade do trabalhador a recibo verde. Estes trabalhadores, que até agora estavam fora da rede do subsídio de desemprego, vão passar a ser abrangidos por este apoio social.

1048,05 EUROS

► **Subsídio** Valor máximo do subsídio de desemprego vai passar a ser de 1048 euros.

► **Calendário** Pedro Mota Soares começou ontem a receber as confederações patronais para uma primeira discussão sobre as mudanças no subsídio de desemprego. Para amanhã estão marcados encontros com a Confederação do Turismo e as duas centrais sindicais.

Voltar para casa dos pais à espera de trabalho

TESTEMUNHOS Professor passou recibos durante um ano. Quem está nesta situação diz que estes trabalhos são muito mal pagos

Márcio Santos trabalhou durante um ano a recibo verdes. "Aproveitei o primeiro ano por estar isento, mas como o que ganhava era mínimo, assim que deixei de estar isento parei de trabalhar e voltei para casa dos meus pais", explica o professor do 1.º ciclo. Dava aulas por 300 euros mensais, mas como tinha renda de casa para pagar e pagava 140 euros para a Segurança Social, achou que não compensava.

Na altura, regressar a casa dos pais em Tondela foi a opção escolhida. "Foi muito complicado, mas não compensava mesmo estar a trabalhar longe de casa por aquele valor. Mas o facto de não termos nenhum apoio ainda torna as coisas mais complicadas", recorda o professor de 26 anos.

Depois de alguns meses em

casa, começou a ser contratado para substituir professores. Este ano ainda não arranjou colocação, mas não pensa voltar aos recibos verdes. "Os salários são sempre mínimos e com deslocações, casa para pagar e todas as despesas não compensa", defende. Mesmo agora que os trabalhadores a recibos verdes vão passar a receber subsídio de desemprego e mesmo considerando que essa "é uma mais-valia".

Paulo Janeiro também se mostra satisfeito com a medida. O técnico de sistemas de informação geográfica nunca trabalhou a recibos verdes com actividade independente aberta, mas passou recibos de um trabalho que desempenhou apenas por um mês e meio. Aos 27 anos e desempregado, o jovem do Barreiro não descarta a possibilidade de trabalhar a recibos, apesar de reconhecer que "essas coisas são sempre mal pagas". Embora admita que é "importante o subsídio de desemprego, já que dá alguma segurança a quem está nesta situação". A.B.F.